

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – Licitação 014/2026

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo de Chapada, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, em atenção a necessidade de que o Legislativo possui da contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material elétrico para a Câmara de Vereadores, de Chapada, RS.

Diante das propostas ofertadas pelas empresas que ofertaram fornecimento desse produto, constatou-se que foi vencedora a empresa MARCELO RONI BARTH LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 10.624.702/0002-80, sito à Rua Padre Anchieta 1396, Bairro Santa Lúcia de Chapada, RS, de acordo com a Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 014/2026, em relação aos itens e valores abaixo especificados.

Item: O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material elétrico, conforme Termo de Referencia para a Câmara Municipal de Vereadores de Chapada, RS.

Chapada/RS, Sala da Presidência, em 22 de Abril de 2.026

Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo